

O **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11.970/97, alterada pela Lei 18.540/2015 e pelo Estatuto, homologado pelo Decreto nº 2483/2015, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo Público para o cargo de Contador – Edital nº 007/2024 – Classificação Geral, para **comparecer na sede do SSA PARANAEDUCAÇÃO, Avenida Visconde Guarapuava, 5500 – Bairro Batel, Curitiba-PR**, impreterivelmente no período compreendido entre os dias 09/02/2026 a 13/02/2026, no horário das 9:00 às 12:00 horas ou das 13:30 às 16:30 horas dos dias úteis, munido da documentação relacionada no item 4 deste edital, visando a formalização da contratação.

**1 – A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTE CIDADE:**

**01 (uma) vaga em Curitiba**

**2 – CARGO OFERTADO:**

**Contador**

**3 – CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADO:**

Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
10	85400887	DENIS ERIMA ULBRICH GUTIERREZ	78.00

**4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:**

**4.1 – O candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:**

- certidão que comprove a inexistência de Antecedentes Criminais;
- última declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado e entregues à Secretaria da Receita Federal;
- declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, ou provar que solicitou licenciamento do serviço militar;
- certificado de reservista do serviço militar;
- diploma de conclusão de curso de graduação superior, técnico ou médio, conforme exigido para o cargo, ou certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar;
- registro profissional no órgão de classe;
- carteira de identidade;
- documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- título de eleitor;
- documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado;

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

- k) certidão de nascimento dos filhos menores;
- l) comprovante de endereço atual;
- m) certidão de casamento;
- n) 1 (uma) foto 3x4;
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- p) exame médico admissional.

#### 4.2 – Exame Médico Admissional:

O candidato habilitado deverá submeter-se ao Exame Médico Admissional para ser considerado apto para assumir o cargo, agendando-o diretamente, no endereço abaixo, sendo que o custo correrá às expensas do PARANAEDUCAÇÃO.

#### Vida Emergências Médicas

Av. Vicente Machado, 2351 – Batel, Curitiba – PR

Fone: 41 98887-1160 / 41 3343-5151

Data: **09/02/2026 a 12/02/2026**

Horário: das 14:00 às 16:00 horas.

#### 5 – DISPOSIÇÃO FINAL:

O não cumprimento do disposto neste edital e no edital de abertura do processo seletivo implicará na desclassificação do candidato.

Os casos omissos que não tenham sido normatizados por este Edital, de caráter meramente formal, serão decididos pelo Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

**Correspondência Interna 021/2026.**

Documento: **Edital\_n.\_12.2026\_Convocacao\_Contador.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 06/02/2026 12:22 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao documento **2.006.005** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 06/02/2026 11:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**28eaf988ae7e5397831d82ae10d7725c**

### EDITAL 060/2026 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 050/2025 – CPPS/UNESPAR de 25/08/2025, o Edital de Resultado Final nº 062/2025 – CPPS/UNESPAR de 10/11/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 492/2025 – PROGESP/UNESPAR de 13/11/2025 e o protocolo nº 25.333.291-3, no uso de suas atribuições resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 050/2025 – CPPS/UNESPAR de 25/08/2025 e Edital de Resultado Final nº 062/2025 – CPPS/UNESPAR de 10/11/2025, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

**Campus:** Apucarana

**Área/Subárea:** Linguística Aplicada

**Vagas:** 01 (uma) RT – 20 horas

**Candidata:** KARLA ROBERTA NEUMANN CPF nº XXX.712.209.XX  
**Requisito mínimo:** Licenciatura em Letras Portugêses. Doutorado em Linguística Aplicada ou em Estudos Linguísticos, ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Letras com área de concentração em Estudos Linguísticos.

**Art.2º** A candidata deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail “sheyla.wessel@unespar.edu.br” **até o dia 19 de fevereiro de 2026:**

- I. Cédula de Identidade;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. CPF;
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil);
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso;
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos);
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- XIII. Comprovante de endereço atual;
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação;

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite).

**Art. 3º** O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não entregar a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Art. 4º** Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR. Curitiba, 06 de fevereiro de 2026.

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitor – PROGESP

14441/2026

## UNIOESTE

### GABINETE DA REITORIA - EDITAL N° 023/2026-GRE

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; Considerando a Portaria nº 4074/2024-GRE, de 21 de novembro de 2024, publicada

no Diário Oficial do Estado nº 11792, de 22 de novembro de 2024, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2024 para contratação de docentes da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 218/2025-GRE, que prorroga a validade do 3º PSS 2024, por mais 1 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em vigésima chamada, o candidato nominado no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual fora aprovado no **3º Processo Seletivo Simplificado/2024 da Unioeste**, para contratação de docentes por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º O candidato convocado por este Edital deverá agendar horário na Seção de Recursos Humanos do Campus, no período de **10 a 25 de fevereiro de 2026**. A íntegra deste edital está disponível em:

<https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/UNIVERSIDADE+ESTADUAL+DO+OESTE+DO+PARAN%C3%81+--+UNIOESTE/99>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2026.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em exercício

14399/2026

### GABINETE DA REITORIA - EDITAL N° 024/2026-GRE

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 2572/2025-GRE, de 03 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11936, de 04 de julho de 2025, a qual homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2025 para contratação de docentes da Unioeste;

Considerando o termo de reclassificação da candidata Gislaire Buraki de Andrade, classificada em 1º lugar para matéria de Práticas de Ensino;

Considerando o termo de reclassificação da candidata Cintia Fiorotti Lima, classificada em 2º lugar para matéria de Práticas de Ensino;

Considerando o termo de reclassificação da candidata Fernanda Cristina Zimmermann Dorne, classificada em 3º lugar para matéria de Práticas de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em nona chamada, o candidato nominado no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para aos quais foram aprovados no **1º Processo Seletivo Simplificado/2025 da Unioeste**, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos convocados por este Edital deverão agendar horário na Seção de Recursos Humanos dos Campi, no período de **10 a 25 de fevereiro de 2026**. A íntegra deste edital está disponível em:

<https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/UNIVERSIDADE+ESTADUAL+DO+OESTE+DO+PARAN%C3%81+--+UNIOESTE/108>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2026.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em exercício

14405/2026

## Secretaria da Educação

### PARANAEDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO EDITAL N.º 11/2026 – PREDUC CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO E CONVOCA:

O candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado no Processo de Seleção para o cargo de Analista Administrativo – Edital nº 007/2024 – Classificação Geral, para comparecer na sede do Paranaeducação, Avenida Visconde Guarapuava, 5500 – Bairro Batel, Curitiba – PR, impreterivelmente no período compreendido entre os dias 09/02/2026 a 13/02/2026, munidos da documentação relacionada no item 4 deste edital, visando a formalização da contratação.

**1 – A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTE CIDADE: 01(uma) vaga em Curitiba**

**2 – CARGO OFERTADO: Analista Administrativo**

**3 – CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADO:**

**RODRIGO DE ARAUJO ALVES**

Edital publicado na íntegra no site do Paranaeducação <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

#### EXTRATO DO EDITAL N.º 12/2026 – PREDUC CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO E CONVOCA:

O candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado no Processo de Seleção para o cargo de Contador – Edital nº 007/2024 – Classificação

Geral, para comparecer na sede do Paranaeducação, Avenida Visconde Guarapuava, 5500 – Bairro Batel, Curitiba – PR, impreterivelmente no período compreendido entre os dias 09/02/2026 a 13/02/2026, munido da documentação relacionada no item 4 deste edital, visando a formalização da contratação.

**1 – A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTE**

**CIDADE: 01(uma) vaga em Curitiba**

**2 – CARGO OFERTADO: Contador**

**3 – CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADO:**

**DENIS ERIMA ULBRICH GUTIERREZ**

Edital publicado na íntegra no site do Paranaeducação

<https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

14306/2026

## Secretaria da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA/PR)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL

EDITAL Nº 9 – SEFA/PR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Secretário de Estado da Fazenda do Paraná** torna público que a **prova objetiva (P<sub>2</sub>)** e a **prova discursiva (P<sub>3</sub>)**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Fazendário Estadual A (AFE-A) do Quadro Próprio Fazendário, serão realizadas no dia **22 de fevereiro de 2026**.

Torna público, ainda, que os **locais** de aplicação da **prova objetiva (P<sub>2</sub>)** e da **prova discursiva (P<sub>3</sub>)** estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa\\_pr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa_pr_25), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação da prova objetiva (P<sub>2</sub>) e da prova discursiva (P<sub>3</sub>), no dia **22 de fevereiro de 2026**, seguirá o **horário local**, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	14 horas
Fechamento dos portões	15 horas
Início das provas	15 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa\\_pr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa_pr_25), a partir do dia **13 de fevereiro de 2026**, para verificar o **seu local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 14** do Edital nº 1 – SEFA/PR, de 13 de outubro de 2025, suas alterações, e neste edital.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Paraná* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa\\_pr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa_pr_25), na data provável de **25 de março de 2026**.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado da Fazenda

13686/2026

## Secretaria da Saúde

EDITAL Nº 118/2026 – PSS/SESA/PR

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, art. 4º, incisos VI e XIII, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e da Lei nº 18.136 de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 108, de 19 de maio de 2005, e no Decreto Estadual nº 4.512, de 1º de abril de 2009, bem como o Edital nº 01/2024 – SESA, contido no Protocolo nº 19.088.435-0, resolve: